



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL RELATOR,
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRE/RS**

RCED n.º 3-57.2013.6.21.0049
Procedência: SÃO GABRIEL-RS (49ª ZONA ELEITORAL – SÃO GABRIEL)
Relator(a): DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO
Assunto: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – CARGO – VEREADOR -
INELEGIBILIDADE – CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO
– PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA
Recorrente: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD DE SÃO GABRIEL-RS
ANDRÉ MATHEUS CHIAPPETTA FOCACCIA
Recorrido: SILDO JOCELITO MACHADO CABREIRA (Vereador de São Gabriel)
COLIGAÇÃO SÃO GABRIEL NÃO PODE PARAR (PSDB-PDT)

EMINENTE RELATOR:

Está ciente o Ministério Público Eleitoral dos r. acórdãos das fls.
212-226v e 252-255v.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2014.

Marcelo Beckhausen
Procurador Regional Eleitoral